



161

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.400 DE 07 DE ABRIL DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 50.545,00** (cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(258) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	7.850,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1545200242.060	OP.MANUT.DEPART.DE PLANEJAMENTO		
(291) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	2.895,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(408) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	40.000,00
TOTAL.....		R\$	50.545,00

Art. 2º -

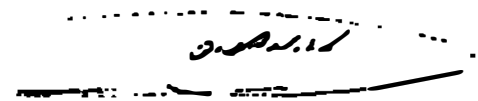
As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
1854100172.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(237) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	10.545,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.5	FUNDEF		
1236100282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(423) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
TOTAL.....		R\$	50.545,00

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de abril de 2003.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



162

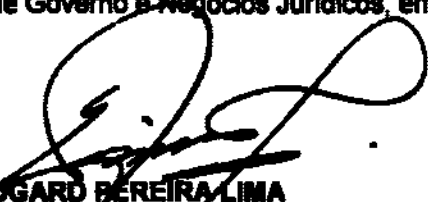
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.400 DE 07 DE ABRIL DE 2003..... **fls. 02**


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 07 de abril de 2003.


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

